

RESOLUÇÃO CRESS 5ª REGIÃO N°005/2019

Ementa: Reorganiza os cargos da Diretoria Executiva do CRESS 5ª Região - Bahia.

A **CONSELHEIRA PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 5ª REGIÃO - BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Federal nº8.662/93;

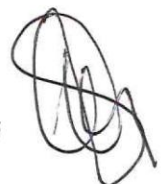
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42 e 43 do Estatuto Interno do Conjunto CFESS-CRESS, que tratam sobre a substituição dos cargos de Conselheiros e da concessão de licença em caso de impossibilidade de exercer o cargo, respectivamente, no âmbito do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 15 e 17 do Regimento Interno do CRESS 5ª Região – Bahia, que tratam sobre a substituição dos cargos de Conselheiros e da concessão de licença em caso de impossibilidade de exercer o cargo, respectivamente, no âmbito deste Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região - Bahia, em Reunião Plenário Extraordinário N°05/2018, que foi realizada no dia 22 de dezembro de 2018, que deferiu o pedido de afastamento da Conselheira Dilma Franclin de Jesus e da Conselheira Tatiane Melo de Freitas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região - Bahia, em Reunião Plenário Ordinário nº002/2019, que foi realizada nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2019, para deferir o pedido de desligamento do cargo eletivo realizado pela Conselheira Sílvia de Oliveira Pereira;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho do Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região – Bahia, em Reunião Plenário Ordinário nº004/2019, que foi realizado nos dias 12 e 13 de abril de 2019, para deferir o pedido de desligamento do cargo eletivo realizado pela Conselheira Laura Paes Machado;



CONSIDERANDO o retorno de licença da Conselheira Dilma Franclin de Jesus e da Conselheira Tatianne Melo de Freitas;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a representação legal do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, a partir de **12 de abril de 2019**, passa a ter a seguinte composição para todos os efeitos jurídicos e legais:

CONSELHEIROS EFETIVOS:

Presidente: Dilma Franclin de Jesus

Vice-Presidente: Jucileide Ferreira do Nascimento

1ª Secretária: Josimara Aparecida Delgado

2ª Secretária: Elisângela de Souza Santos

1º Tesoureira: Elaine Amazonas Alves dos Santos

2ª Tesoureira: Verinilson Lima Lúcio

CONSELHO FISCAL

Débora Santos Aragão

Fabiana Santana dos Santos

Julielba Maria dos Santos Chapermann

CONSELHEIROS SUPLENTE:

Rita Cristina Souza de Oliveira

Haiana Ferreira de Andrade

Tatianne Melo de Freitas

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura para que passe a produzir integralmente os seus efeitos.


Dilma Franclin de Jesus

Salvador-Bahia, **12 de abril de 2019.**

Conselheira Presidenta do CRESS 5ª Região - Bahia